

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 26, de 26 de junho de 2006 e na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, considerando que o Edital nº 001/12-CSDPE, gerou interpretações divergentes, excluindo do processo Defensores Públicos potencialmente aptos a promoção; considerando a necessidade de oferecer maior possibilidade para que os Defensores Públicos se habilitem ao procedimento de promoção, fundamentado pelo princípio da igualdade; considerando a necessidade de alcançar na prática os interesses da Defensoria Pública, amparado pelo princípio da finalidade; considerando que toda atividade administrativa exige transparência e visibilidade e em atendimento ao princípio da publicidade,

RESOLVE

Revogar o Edital nº 001, de 24.05.2012, publicado no D.O.E de 28.05.2012, referente a promoção dos Defensores Públicos do Estado, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 10 de setembro de 2012.

MARIA CÉLIA NERY PADILHA

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado